

Portaria nº 009 /2020

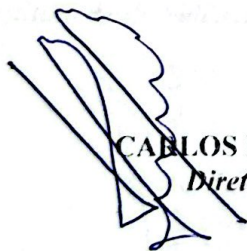
Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente Interino do IPREMBE - Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição que a Servidora MILZA DE OLIVEIRA REIS , portadora do CPF nº 967.839.826-53, esteve vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social , perfazendo um total de 1453 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três) dias equivalentes a 03 anos, 11 meses e 28 dias , conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social , em 03 páginas, na data de 19/02/2020.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 06 de março de 2020.



CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
Diretor Superintendente do IPREMBE

Milza de Oliveira Reis

Rua Bias Fortes, 353 - iprembe@benet.psi.br - Telefax: (35) 3851 2121 - CEP: 37170-000
Boa Esperança/Minas Gerais